CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Comunicado de Habilitação

Ref. - Credenciamento nº 004/2025 - Processo nº 45/2025

A Comissão de Contratação do CIVAP, designada pela Portaria nº 17/2023, torna pública a todos quanto interessarem, que procedeu a habilitação da licitante abaixo para atender os municipios de **IEPÊ, JOÃO RAMALHO E TARUMÃ**, na especialidade de **CARDIOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, GINECOLOGIA, HEPATOLOGIA, MASTOLOGIA, OFTALMOLOGIA E ORTOPEDIA.** O processo é regido pela Lei nº 14.133/2021.

Razão Social: **INSTITUTO GANDARA DE MEDICINA LTDA., CNPJ nº 66.865.269/0001-49, estabelecido na Rua Fadlo Jabur, nº 176, CEP 19880-005, no município de Cândido Mota/SP.**

Com o presente comunicado abre-se vista ao processo e prazo recursal.

Assis, 09 de novembro de 2026.

IDA FRANZOSO DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO